



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.875 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº. 7.258/2018.
Projeto de Lei nº. 162/2018
AUTOR: VER. DUDU RONALSA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-
CULTURAL NAÇÃO IMPERIAL (GRÊMIO
RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA NAÇÃO
IMPERIAL).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o **NÚCLEO DE
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL NAÇÃO
IMPERIAL (GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA
NAÇÃO IMPERIAL)** é uma pessoa jurídica, sem fins lucrativos e
duração por tempo indeterminado, inscrita sob o CNPJ nº.
01.576.286/0001-10, com sede e endereço provisório na Travessa
Senador Firmino Vasconcelos, nº. 176, localizada no bairro da
Pajuçara, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de Janeiro de
2019.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

***Reproduzida por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B61C8DBE

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 11/04/2019. Edição 5694
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>